



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR Nº __/2025

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191c/c art. 196 do regimento interno desta Casa Legislativa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito que seja em caminhada a presente **Moção de Pesar pelo falecimento de Elizabeth Costa (Beth da creche), ocorrido em 09 de dezembro de 2025.**

Elizabeth Costa (Beth da creche), era conhecida por sua simplicidade, amizade e carinho com todos ao seu redor. Sua partida deixa um profundo vazio entre familiares, amigos e toda a comunidade, que agora enfrentam este momento de dor e saudade.

Como disse o sábio Salomão em seu livro de Provérbios 22.1 Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa expressa suas mais sinceras condolências aos familiares enlutados, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar esta difícil despedida.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de dezembro de 2025.

Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso (SDD)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé